

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Aditivo - SEAD

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, COMPOSTO PELAS EMPRESAS OI S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MÓVEL S/A, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019**, composto pelas empresas **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e **OI MÓVEL S/A** (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representada pela empresa líder inscrita sob o CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro, CEP 20230-070, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no RG nº 3152979 DGPC/GO e CPF nº 778.812.141-04, e Sr. **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no RG nº 3764538 DGPC/GO e CPF nº 891.809.501-59, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020**, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 20200005003225**, as partes Contratantes têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, Ata de Registro de Preços nº 001/2020 constante no Processo nº 201914304001615 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, mediante Processo Administrativo nº 20200005003225, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 013/2020 nos seguintes pontos:

**a)** prorrogação por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 11/11/2022 à 10/05/2025; **b)** acréscimo de 25% no item 03 do Lote 04; **c)** supressão de 100% dos lotes 07, 08 e 09; **d)** substituição do índice a ser aplicado para o reajuste, conforme Despacho nº 367/2022-GEITS (000034238626) **e)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa do Contrato Original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a Cláusula Terceira – Do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Lote	Item	Descrição do Serviço	Velocidade	Qtd.
01	01	Circuito de Dados - MPLS	20 Mbps	27
	02	Circuito de Dados - MPLS	50 Mbps	02
02	02	Circuito de Dados - MPLS	20 Mbps	46
04	03	Circuito de Dados - MPLS	10 Mbps	10
05	04	Circuito de Dados – IP DEDICADO	400 Mbps	01

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato passa de R\$ 3.260.256,00 (três milhões e duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais) para **R\$3.115.298,10 (três milhões, cento e quinze mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, já incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução do objeto.

Lote	Item	Velocidade	Finalidade	Qtde Atual	Qtde Aditivo	Ajustes	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total (30 meses)
LOTE 01	01	20Mbps	Circuito de Dados - MPLS	27	27	0%	R\$ 431,62	R\$ 11.653,74	R\$ 139.844,88	R\$ 349.612,20
	02	50Mbps	Circuito de Dados - MPLS	02	02	0%	R\$ 846,43	R\$ 1.692,86	R\$ 20.314,32	R\$ 50.785,80
							<b>TOTAL LOTE 01:</b>	<b>R\$ 13.346,60</b>	<b>R\$ 160.159,20</b>	<b>R\$ 400.398,00</b>
LOTE 02	02	20Mbps	Circuito de Dados - MPLS	46	46	0%	R\$ 1.401,38	R\$ 64.463,48	R\$ 773.561,76	R\$ 1.933.904,40
								<b>TOTAL LOTE 02:</b>	<b>R\$ 64.463,48</b>	<b>R\$ 773.561,76</b>
LOTE 04	03	10Mbps	Circuito de Dados - MPLS	08	10	25% *	R\$ 2.466,42	R\$ 24.664,20	R\$ 295.970,40	R\$ 739.926,00
								<b>TOTAL LOTE 04:</b>	<b>R\$ 24.664,20</b>	<b>R\$ 295.970,40</b>
LOTE 05	04	400Mbps	Circuito de Dados - IP DEDICADO	01	01	0%	R\$ 1.368,99	R\$ 1.368,99	R\$ 16.427,88	R\$ 41.069,70
								<b>TOTAL LOTE 05:</b>	<b>R\$ 1.368,99</b>	<b>R\$ 16.427,88</b>

### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, cujo valor total estimado é **R\$ 3.115.298,10 (três milhões, cento e quinze mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00171, emitida em 18/10/2022, pela Secretaria de Estado da Administração.

### CLÁUSULA QUINTA

Fica alterado a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de **11/11/2022 à 10/05/2025**.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Fica alterada a Cláusula Décima Segunda – Do Reajuste, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Parágrafo Primeiro: É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da contratada, contemplando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, após 12 (doze) meses da apresentação da última proposta comercial.

(...)

Parágrafo Terceiro: O requerimento a que se refere o parágrafo anterior prescinde da indicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.

Parágrafo Quarto: O preço eventualmente reajustado somente será praticado após o aditamento ou apostilamento contratual e contemplará a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA durante 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da última proposta comercial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 013/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento assinado eletronicamente, para um só efeito.

*(documento assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

*(documento assinado eletronicamente)*

**JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**  
OI S/A

(documento assinado eletronicamente)

**TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**

OI S/A

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 18/10/2022, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034678523** e o código CRC **5775A50F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA

- GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005003225



SEI 000034678523